PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 014 /2023
PROTOCOLADO SOB O Nº 634 /2023
EM 14/02 /2023

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 6.638/2009.

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, I, a) e b) da Lei Municipal 6.638/2009, que a passa a viger com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

I - bolsa-auxílio por mês de estágio efetivamente realizado, no valor de: (NR)

a) R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), se estudante da educação profissional técnico de nível médio e do ensino médio regular ou de ensino de jovens e adultos – EJA, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais; (NR)

b) R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), se estudante da educação de ensino superior (tecnólogo e bacharelado) e pós-graduação (latosensu e strictosensu), pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais. (NR)

II - [...]

III - [...]

IV - [...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 06

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2023

PROTOCOLADO SOB O Nº _____/2023

EM _____/2023

VER. IVAIR PEREIRA SOUZA - VAVÁ
1º VICE-PRESIDENTE

VER. MIGUEL DEGANI
2º VICE-PRESIDENTE

VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
1ª SECRETÁRIO

VER. NILTON MACHADO
2ª SECRETÁRIO

Justificativa:

Encaminhamos aos pares dessa Casa Legislativa, após estudo de viabilidade econômica (impacto econômico) e jurídica através de processo administrativo, o presente Projeto de Lei de Vereador(es) da Mesa Diretora de 2023, que dispõe sobre reposição do valor da bolsa-auxílio dos estagiários dessa Casa, que não é revista há 14 anos, desde janeiro de 2009. Em caso de reposição integral pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o valor mensal seria de R$ 1.181,65, conforme correção:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		01/2009
Data final		12/2022
Valor nominal	R$ 528,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		2,23796970
Valor percentual correspondente		123,796970 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.181,65	(REAL)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE – Fls. 07

No entanto, dentro do que é viável economicamente e razoável, sugerimos os valores conforme o grau de ensino, sendo R$ 750,00 e R$ 850,00.

Portanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para devida apreciação.